

## **REGULAMENTO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Capítulo Estudantil SPE, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público o presente Edital e convida aos estudantes dos Cursos de Engenharias desta Universidade (Engenharia de Petróleo, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção) a apresentar propostas de desenhos de mascote para o Curso de Engenharia de Petróleo da UFES.

### **2. DOS OBJETIVOS**

O Capítulo Estudantil SPE, da Universidade Federal do Espírito Santo institui o Concurso para “Propostas da Mascote para o Curso de Engenharia de Petróleo da UFES”, buscando a participação dos estudantes dos Cursos de Engenharias desta Universidade (Engenharia de Petróleo, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção). Objetiva escolher a melhor proposta para o desenho da Mascote do Curso, valorizando a produção artística e a diversidade cultural. A Mascote será utilizada em materiais de divulgação impressos e eletrônicos e em todas as atividades que se relacionam ao Curso.

### **3. DOS PARTICIPANTES**

O concurso destina-se a estudantes matriculados nos Cursos de Engenharias da UFES (Engenharia de Petróleo, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção).

### **4. DAS PROPOSTAS**

Cada representante poderá concorrer com, no máximo, duas (02) propostas que sejam inéditas e representativas no Curso. As propostas inscritas no concurso deverão ser encaminhadas em arquivos no formato .pdf contendo:

a) Um texto explicativo de, no máximo, 15 linhas que evidencie a maneira pela qual a identidade visual contempla os objetivos do Curso.

b) Caso o participante deseje apresentar duas propostas, o envio das mesmas deve ser através de duas mensagens eletrônicas distintas.

c) As propostas podem incluir ou não o nome do Curso (Engenharia de Petróleo – UFES), fica a critério do autor.

d) A proposta de identidade visual deverá considerar a aplicabilidade em várias escalas e suportes como: folders, capa de publicação formato A4, faixas e banners, capa de embalagem e rótulo para CD-ROM, site do Curso, entre outros.

#### **5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DAS INSCRIÇÕES**

a) As inscrições estarão abertas a partir do dia 01/11/17 e se encerrarão no dia 26/11/17. Para efetivar a inscrição será necessário o envio do arquivo com a proposta da Mascote para o e-mail [spe.saomateus@gmail.com](mailto:spe.saomateus@gmail.com) juntamente com as informações do item d.

b) Para participar do Concurso, os discentes devem estar regularmente matriculados.

c) As propostas em formato .pdf não deverão conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o autor.

d) As propostas deverão ser enviadas ao e-mail acompanhadas informações pessoais do autor (nome, curso, telefone e e-mail de contato).

e) O autor receberá uma mensagem de confirmação da inscrição de sua proposta através de e-mail. Em caso do não recebimento da confirmação, após 48 horas do envio da proposta, estes deverão entrar em contato com algum membro da SPE.

f) O autor do trabalho com possibilidade de ser considerado na etapa final como “Mascote para o Curso de Engenharia de Petróleo da UFES”, se comprometerá a trabalhar na arte final do trabalho e enviá-lo à comissão

organizadora, em formato vetorial (programas Corel Draw ou Adobe Photoshop), visando facilitar a posterior utilização da mascote.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela comissão Julgadora:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Comunicação (transmissão da ideia de maneira simples);
- d) Aplicabilidade (em cores e em preto e branco, em várias dimensões e sobre diferentes fundos);
- e) Visibilidade (conter forte apelo visual);

## **7. DA COMISSÃO**

A comissão Julgadora do Concurso será constituída pelos membros da SPE e Professores do Curso de Engenharia de Petróleo da UFES. A comissão Julgadora se resguarda no direito de cancelar o Concurso, por motivo de força maior, ou de não selecionar nenhuma proposta, pela inexistência de uma mascote adequada aos objetivos do Curso, se assim julgar.

## **8. DO JULGAMENTO**

A comissão Julgadora escolherá até três (03) propostas consideradas adequadas aos objetivos do Curso. As propostas escolhidas serão disponibilizadas à comunidade universitária dos estudantes de Engenharias para votação no Hall dos Prédios de Engenharia num prazo máximo de 15 dias após o encerramento do envio das propostas. A proposta vencedora será divulgada no site <http://petroleo.ufes.br> e na página do Facebook Capítulo Estudantil SPE UFES.

## **9. PREMIAÇÃO**

## CONCURSO PARA PROPOSTAS DA MASCOTE PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UFES

**EDITAL 01/2017**

O autor da proposta selecionada receberá como prêmio:

- Boné SPE;
- Caneca SPE;
- Vaga na Comissão Organizadora do 9º Petroufes (Publicidade);
- Entrada franca para os eventos SPE por um ano.

Caso o vencedor não se interesse por alguns dos prêmios, o(s) mesmo(s) pode(m) ser repassado(s) a outra pessoa de acordo com a escolha do vencedor.

### **10. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**

Os autores das três (03) propostas consideradas adequadas deverão renunciar em caráter definitivo a todos os direitos autorais referentes às propostas apresentadas e selecionadas neste concurso.

### **11. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

A participação no Concurso implica na aceitação plena deste regulamento. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora do Concurso.